



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 796 | 18 de Janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01 DE 03 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Patrimonial da Câmara Municipal de Turvolândia e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº4.320/64,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Patrimonial do Legislativo do Município de Turvolândia/MG, que será composta sob a presidência do primeiro os seguintes membros:

- I – Claudette Aparecida Borges Silva
- II – José Luiz de Souza
- III – Bruna Marques Caixeta

Art. 2º - Designar, na condição de suplentes, para a referida comissão os seguintes servidores: Sabrina Martins Gouveia e Elba Maria Sabiá.

Art. 3º - A Comissão do Patrimônio da Câmara Municipal compete:

- I - Proceder às avaliações e reavaliações do patrimônio da Câmara, determinando as condições de uso e recomendando providência quando verificar o uso de forma inadequada dos bens;
- II – Proceder ao cadastramento dos bens e etiquetá-los em série numérica;
- III – Recomendar a Presidência da Câmara, quando necessário, providências quanto ao uso dos bens patrimoniais;
- IV – Registrar em ata todas as decisões tomadas;
- V – Executar outras tarefas afins.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 02 de 28 de Maio de 2014.

Câmara Municipal de Turvolândia, 03 de Janeiro de 2024.


Amarildo Elias Franco
Vice Presidente


Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia


Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária da Mesa Diretora

Registrado e Publicado
Em 03/01/2024
Bruna Marques Caixeta
Assistente Legislativo

Praça Dom Otávio nº 238- Centro- CEP: 37.496-000 – Telefax: (35) 3242.1127
e-mail:camaraturvolandia@ig.com.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019